



PORTARIA Nº 124/2019
16 DE MAIO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 100% (cem por cento), a **ALEIDE TELES VIEIRA**, portador(a) do CPF nº 96534249553, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 16 DE MAIO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 123/2019
16 DE MAIO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 100% (cem por cento), a **AISSA MEDEIROS FREIRE**, portador(a) do CPF nº 04223011405, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de COORDENADORA do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 16 DE MAIO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato
através afiação em local visível
ao público. Em
_____/_____/_____
de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 122/2019
16 DE MAIO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 20% (vinte por cento), a **TAILANNE ARAUJO CALDAS**, portador(a) do CPF nº 06308603511, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 16 DE MAIO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 121/2019
16 DE MAIO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 55% (cinquenta e cinco por cento), a **LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR**, portador(a) do CPF nº 06380954503, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISAO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 16 DE MAIO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 120/2019
16 DE MAIO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 100% (cem por cento), a **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 99686961534, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 16 DE MAIO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 119/2019
16 DE MAIO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 50% (cinquenta por cento), a **MARIA ANGELICA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 69371237520, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 16 DE MAIO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 118/2019
16 DE MAIO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 50% (cinquenta por cento), a **JOSE SOARES SANTOS**, portador(a) do CPF nº 36877387520, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISAO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 16 DE MAIO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 117/2019
16 DE MAIO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 40% (quarenta por cento), a **JOSE RENATO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 04141619558, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 16 DE MAIO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato
através afixação em local visível
ao público. Em
_____/_____/_____
de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 130/2019
16 DE MAIO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 50% (cinquenta por cento), a **ANTONIA VALDINA RAMOS DA SILVA FEITOSA**, portador(a) do CPF nº 01083353560, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 16 DE MAIO DE 2019.


JOSÉ MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____/_____/_____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 131/2019
16 DE MAIO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 75% (setenta e cinco por cento), a **FLAVIO DOS SANTOS COSTA**, portador(a) do CPF nº 02882404565, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA CAT. D do(a) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 16 DE MAIO DE 2019.


JOSÉ MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 132/2019
16 DE MAIO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 50% (cinquenta por cento), a **JOAO MESSIAS DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 28812930506, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de VIGILANTE do(a) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 16 DE MAIO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 134/2019
16 DE MAIO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 50% (cinquenta por cento), a **JOSE CICERO LEANDRO**, portador(a) do CPF nº 21705380549, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de VIGILANTE do(a) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 16 DE MAIO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 135/2019
16 DE MAIO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 50% (cinquenta por cento), a **JOSE RENATO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 04141619558, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 16 DE MAIO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 129/2019
16 DE MAIO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 50% (cinquenta por cento), a **ANDRE DOS SANTOS BERRETO**, portador(a) do CPF nº 15095851504, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de VIGILANTE do(a) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 16 DE MAIO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 128/2019
16 DE MAIO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 50% (cinquenta por cento), a **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 99686961534, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA do(a) SECRETARIA DA SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 16 DE MAIO DE 2019.


JOSÉ MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 127/2019
16 DE MAIO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 20% (vinte por cento), a **JOSE VANILDO BISPO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 58874712553, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADOS de CHEFE DE SECAO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 16 DE MAIO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato
através afixação em local visível
ao público. Em
/ / de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 126/2019
16 DE MAIO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 61% (sessenta e um por cento), a **JOAO PAULO ARAGAO SANTOS**, portador(a) do CPF nº 04144000540, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SECAO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 16 DE MAIO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____/_____/____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 125/2019
16 DE MAIO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 100% (cem por cento), a **JOSE CLAUDIO DOS REIS**, portador(a) do CPF nº 90680979549, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 16 DE MAIO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato
através afixação em local visível
ao público. Em
_____/_____/____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 117/2019
16 DE MAIO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 40% (quarenta por cento), a **JOSE RENATO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 04141619558, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 16 DE MAIO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 119/2019
16 DE MAIO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 50% (cinquenta por cento), a **MARIA ANGELICA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 69371237520, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 16 DE MAIO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 120/2019
16 DE MAIO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 100% (cem por cento), a **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 99686961534, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 16 DE MAIO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 121/2019
16 DE MAIO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 55% (cinquenta e cinco por cento), a **LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR**, portador(a) do CPF nº 06380954503, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADOS de CHEFE DE DIVISAO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 16 DE MAIO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 122/2019
16 DE MAIO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 20% (vinte por cento), a **TAILANNE ARAUJO CALDAS**, portador(a) do CPF nº 06308603511, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADA de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 16 DE MAIO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 175/2019
20 DE JUNHO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **JOSÉ ANTONIO BRAZ FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 82953066500, nomeado(a) com o Cargo Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 20 DE JUNHO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 152/2019
20 DE JUNHO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA E CINCO POR CENTO, a **LUCELIA NASCIMENTO SILVA**, portador(a) do CPF nº 01485996562, nomeado(a) com o Cargo de Efetivo do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 20 DE JUNHO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 114/2019
16 DE MAIO DE 2019**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 55% (cinquenta e cinco por cento), a **JANAINA DE ARAGÃO NASCIMENTO**, portador(a) do CPF nº 02361838508, nomeado(a) com o Cargo COMISSONADO de COORDERNADORA DO SCFV do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 16 DE MAIO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 138/2019
16 DE MAIO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 100% (cem por cento), a **SILMARA CORREIA DE MOURA SILVA**, portador(a) do CPF nº 04424825582, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA CAT. D do(a) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 16 DE MAIO DE 2019.


JOSÉ MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 116/2019
16 DE MAIO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 95% (noventa e cinco por cento), a **JONHNATA FORTES DA COSTA**, portador(a) do CPF nº 00811105539, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEP. DE ADM E FINANÇAS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 16 DE MAIO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 137/2019
16 DE MAIO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 50% (cinquenta por cento), a **ROSILVA ALVES SANTOS**, portador(a) do CPF nº 26022907500, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 16 DE MAIO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 136/2019
16 DE MAIO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 15% (quinze por cento), a **MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO RAMOS**, portador(a) do CPF nº 96561483553, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 16 DE MAIO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.

Secretário Municipal de
Administração e Planejamento